ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 30/05/1990

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 750 DE 29 DE MAIO DE 1990

Cria Comissão Especial de Inquérito para fim que especifica.

Art. 1º - Com base no art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis e no requerimento nº 680/90, aprovado pelo Plenário desta Câmara, na reunião de 22 de maio de 1990, fica criada uma Comissão Especial de Inquérito, composta de 5 (cinco) Vereadores, para no prazo de 90 (noventa) dias, apurar possíveis irregularidades existentes na Companhia de Águas e Esgotos do Município de Petrópolis — CAEMPE.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 29 de maio de 1990.

Fernando Coelho
Presidente